



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1991/2025

Maringá, 08 de outubro de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - com relação ao fornecimento de insulina na Unidade Básica de Saúde - UBS Mandacaru, por quais motivos o Poder Executivo passou a fornecer insulina aos pacientes com uso de seringas e frascos, em substituição às canetas reutilizáveis de aplicação de insulina;

2 - se há possibilidade de a Administração voltar a fornecer canetas de insulina reutilizáveis aos pacientes. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos.

Destaca-se que as canetas de insulina reutilizáveis, anteriormente disponibilizadas aos pacientes diabéticos, foram substituídas por seringas e frascos de insulina. Essa alteração tem gerado dificuldades para os pacientes que estavam habituados ao uso das canetas, as quais proporcionam maior praticidade e precisão na aplicação da insulina, especialmente para a autoaplicação, facilitando o tratamento.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lucia.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 09/10/2025, às 12:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418640** e o código CRC **B3A6BD60**.